



Ofício nº 478/2025

Piraí, 26 de setembro de 2025.

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 931

Rubrica JCA Fis. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 436/2025; 463/2025; 476/2025 490/2025; 493/2025 e 496/2025 dos ilustres Vereadores cabem-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

**1) Indicação de nº 436/2025 (Luiz Fernando Colucci Júnior)**

- Encaminhado Memorando de nº 288/2025 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

**2) Indicação de nº 463/2025 (Julio Cesar da Fonseca Alves)**

- Encaminhado Memorando de nº 316/2025 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

**3) Indicação de nº 476/2025 (Julio Cesar da Fonseca Alves)**

- Encaminhado Memorando de nº 330/2025 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

**4) Indicação de nº 490/2025 (Julio Cesar da Fonseca Alves)**

- Encaminhado Memorando de nº 343/2025 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.



C.M.P PIRAI-RJ.  
Processo nº 931  
Rubrica JL Fis 03

**GABINETE DO PREFEITO**

**5) Indicação de nº 493/2025 (José Paulo Carvalho de Oliveira)**

- Encaminhado Memorando de nº 342/2025 à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

**6) Indicação de nº 496/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)**

- Encaminhado Memorando de nº 388/2025 à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ



C.M.P PIRAI-RJ.  
Processo nº 931  
Rubrica JM Fls 04

Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

## DESPACHO

Resposta à Indicação nº 436/2025 (00107495).

Prezado Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior,

Agradecemos o seu ofício e a preocupação com a segurança no Gramadão de Santanésia. Reconhecemos a importância de monitorar esse espaço tão relevante para a comunidade.

Gostaríamos de informar que já existe uma câmera de monitoramento instalada nas imediações do Gramadão de Santanésia, que está ativa e integrada ao nosso sistema de segurança municipal.

As imagens captadas por essas câmeras auxiliam as forças de segurança na prevenção de crimes e na proteção do patrimônio público, contribuindo para a tranquilidade e a segurança de todos que frequentam o local.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Ludovico da Silva Filho, Chefe de Divisão**, em 26/09/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00306820** e o código CRC **F3737508**.



C.M.P PIRAI-RJ.  
Processo nº 931  
Rubrica JW Fls 05

Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

## DESPACHO

Segue resposta à Indicação nº 463/2025 (00194618)

Prezado Vereador Júlio Cesar da Fonseca Alves,

Agradecemos o seu ofício e a preocupação com a segurança das praças da Preguiça e Manoel Alexandre de Lima. Reconhecemos a importância do monitoramento para inibir atividades criminosas e proporcionar um ambiente mais seguro para a população.

Gostaríamos de informar que já existem câmeras de monitoramento instaladas no entorno de ambas as praças, as quais estão em pleno funcionamento e contribuem para a segurança e tranquilidade de seus frequentadores. As imagens captadas são disponibilizadas, sempre que solicitadas, para as forças de segurança do município, como a Polícia Militar e a Secretaria de Ordem Pública.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Ludovico da Silva Filho, Chefe de Divisão**, em 26/09/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00306779 e o código CRC 3ED393FD.

Referência: Processo nº PIR-020201/000240/2025

SEI nº 00306779

Rua Comendador Sá nº 96, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000  
Telefone:



C.M.P PIRAI-RJ.  
Processo nº 931  
Rubrica JL Fis 06

Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

## DESPACHO

Resposta à Indicação nº 476/2025 (00221769).

Ao Vereador Julio Cesar da Fonseca Alves.

Agradecemos o seu contato e a valiosa solicitação referente à instalação de câmeras de monitoramento na quadra do Bairro Sossego.

Concordamos plenamente que a segurança e o bem-estar da comunidade são prioridades. Informamos que a demanda por câmeras para a quadra já está contemplada no projeto de expansão do Projeto de Monitoramento Público de Piraí.

No momento, o processo para a aquisição dos equipamentos e materiais necessários está em andamento, aguardando a fase de licitação na Secretaria de Administração. Assim que essa etapa for concluída, daremos prosseguimento à compra e instalação das câmeras, não somente no bairro do Sossego, como em outros pontos da cidade já mapeados por esta Secretaria em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Continuaremos trabalhando para atender prontamente a essa importante solicitação e fortalecer a segurança em nosso município.

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Ludovico da Silva Filho, Chefe de Divisão, em 26/09/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00306805 e o código CRC A65815B5.



C.M.P PIRAI-RJ.  
Processo nº 931  
Rubrica *[Signature]* Fis OF

Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

## DESPACHO

Resposta à Indicação nº 490/2025 (00269253).

Prezado Vereador Júlio Cesar da Fonseca Alves,

Agradecemos o seu ofício e a sua indicação para a instalação do Piraí Digital na quadra do Bairro Sossego.

Informamos que a expansão do programa para novos pontos da cidade, incluindo o Bairro Sossego, já está prevista. Atualmente, o processo para a compra de novos equipamentos está em andamento, aguardando a finalização da fase de licitação na Secretaria de Administração.

Assim que esse processo for concluído, daremos prosseguimento à instalação, atendendo a essa importante demanda.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Ludovico da Silva Filho**, Chefe de Divisão, em 26/09/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00306810** e o código CRC **D2E2EDBE**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000276/2025

SEI nº 00306810

Rua Comendador Sá nº 96, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000  
Telefone:



Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

Ao Gabinete da Secretaria de Governo

- Referente a indicação nº 493/2025, Atualmente esta sendo feito um estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana para atender não só o local mencionado na indicação, como também em todo município. Tão logo seja concluída a análise, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar dos pedestres, motoristas e comunidade local.

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 26/09/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00303874 e o código CRC B489779D.

Referência: Processo nº PIR-020201/000275/2025

SEI nº 00303874

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000  
Telefone:



C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 931

Rubrica \_\_\_\_\_ Fis 09

Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

Ao Gabinete da Secretaria de Governo

1. Referente a indicação nº496/2025, Atualmente esta sendo feito um estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana para atender não só o local mencionado na indicação, como também em todo município. Tão logo seja concluída a análise, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal, em 26/09/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00303817 e o código CRC 605E04FE.

Referência: Processo nº PIR-020201/000271/2025

SEI nº 00303817

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000  
Telefone: